



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.730, 16 de abril de 2020.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**  
Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**  
Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**  
Corregedor-Geral

**MOACYR REY FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**  
Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 237, DE 13 DE ABRIL DE 2020**

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, grupo de trabalho para auxiliar a Força-Tarefa instituída pela Portaria PGJ nº 212, de 23 de março 2020, que coordena as atividades de acompanhamento das ações de combate e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) no Distrito Federal.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** que as ações a serem realizadas no combate e na prevenção ao novo Coronavírus (COVID-19) estão relacionadas às atribuições de diversos cargos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** a instituição, por meio da Portaria PGJ nº 212/2020, de Força-Tarefa para coordenar as atividades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no acompanhamento das ações de combate e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) no Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de a Força-Tarefa monitorar as políticas públicas de saúde e de assistência social e suas ações no enfrentamento à COVID-19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assessoramento dos membros que compõem a Força-Tarefa em matéria de serviço social e de psicologia;

**RESOLVE:**



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**Art. 1º** Instituir grupo de trabalho para colaborar com a Força-Tarefa que coordena as atividades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no acompanhamento das ações de combate e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) no Distrito Federal.

**Art. 2º** O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores, sem prejuízo das suas atribuições:

**I** - Flávia de Araújo Cordeiro Valentim, matrícula 2032;

**II** - Cristina Aguiar Lara Brasil, matrícula 3706;

**III** - Laiane Vasconcelos Leão Velame, matrícula 4581;

**IV** - Karolina Vanessa Carlos Varjão, matrícula 2710;

**V** - Solange Maria da Silva Félix, matrícula 3304;

**VI** - Cátia Betânia Chagas, matrícula 3441;

**VII** - Paola Ludovice Salomão, matrícula 4726;

**VIII** - Janaína Bezerra Nogueira, matrícula 3562;

**IX** - Renata Paulino do Nascimento, matrícula 5336;

**X** - Mariana Queiroz Borges de Andrade, matrícula 4594; e

**XI** - Fabrícia da Hora Pereira, matrícula 4571.

**Parágrafo único.** A promotora de justiça Mariana Fernandes Távora e as servidoras Flávia de Araújo Cordeiro Valentim e Fabrícia da Hora Pereira coordenarão o grupo de trabalho.

**Art. 3º** O grupo de trabalho será mantido durante a vigência dos trabalhos da Força-Tarefa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 242, DE 14 DE ABRIL DE 2020**

Altera a Portaria nº 205, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) na oitiva informal de adolescentes.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a estruturação de salas para a realização de oitivas informais por meio de videoconferência no Núcleo de Atendimento Integrado – NAI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 205, de 19 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 1º As oitivas informais de adolescentes apresentados no Núcleo de Atendimento Integrado – NAI serão realizadas por meio de videoconferência, utilizando-se de equipamentos fornecidos pelo Ministério Público nas dependências do NAI.

§ 2º A manifestação do Ministério Público a ser realizada com fundamento nos incisos do art. 180 do ECA e o eventual pedido de internação provisória



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

deverão observar as diretrizes previstas nos incisos I a III do art. 1º da Recomendação CNMP nº 71, de 18 de março de 2020, nos casos:

I – de indisponibilidade do sistema de videoconferência;

II - de adolescentes apresentados ao Ministério Público durante o plantão realizado no Núcleo de Plantão Judicial – NUPLA.” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 243, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 15/4 a 20/5/2020, oficiarem no Plantão de 1ª Instância e Audiências de Custódia, dá outras providências.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Conjunta/TJDFT n.º 30, de 18 de março de 2020, que informa que ficam suspensas as audiências de custódia no período de 19 de março a 30 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1.º da Portaria n.º 205, de 19 de março de 2020, informa que os membros do MPDFT deverão abster-se de realizar presencialmente a oitiva informal de adolescentes;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para, no período de 15 de abril a 20 de maio de 2020, oficiarem no Plantão de 1ª Instância e nas Audiências de Custódia, sem prejuízo das designações anteriores:



Ministério Público da União  
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
 Procuradoria-Geral de Justiça

| M E M BROS   | PERÍODO             |
|--|---------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- ÁUREA REGINA SÓCIO DE QUEIROZ RAMIM (236)</li> <li>- DANIELLE MARTINS SILVA (219)</li> <li>- LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES (189)</li> <li>- PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO (184)</li> </ul> | 15/04/20 A 18/04/20 |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- LUCIANA ASPE Y VALDES (176)</li> <li>- CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (165)</li> <li>- JULIANA VIEIRA ÁVILA CHAGAS (118)</li> <li>- CLÓVIS RIBEIRO CHAVES JÚNIOR (155)</li> </ul>                 | 19/04/20 A 20/04/20 |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES (154)</li> <li>- ANDRÉA CIRINEO SACCO (128)</li> <li>- DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA (127)</li> <li>- VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS (124)</li> </ul>                   | 21/04/20 A 22/04/20 |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- LENA LUCIANA NUNES DAHER (147)</li> <li>- LENILSON FERREIRA MORGADO (164)</li> <li>- BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS (117)</li> <li>- GLÁUBER JOSÉ DA SILVA (116)</li> </ul>                         | 22/04/20 A 25/04/20 |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- MARIA DALVA BORGES HOLANDA (126)</li> <li>- IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO (114)</li> <li>- NARDEL LUCAS DA SILVA (113)</li> <li>- JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA (103)</li> </ul>                     | 26/04/20 A 29/04/20 |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- RENATO BARÃO VARALDA (102)</li> <li>- RAILSON AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA (101)</li> <li>- MILTON DE CARLOS JÚNIOR (100)</li> <li>- RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO (99)</li> </ul>                      | 29/04/20 A 01/05/20 |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO (98)</li> <li>- DOUGLAS WILLIAM MAGALHÃES (96)</li> <li>- EDIMAR CARMO DA SILVA (95)</li> <li>- ANA LUIZA LÔBO LEÃO OSÓRIO (94)</li> </ul>                                | 02/05/20            |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- KEDYMA CRISTIANE ALMEIDA SILVA (93)</li> <li>- VERA LÚCIA ABADIA GOMES (92)</li> <li>- ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS (90)</li> <li>- VALMIR SOARES SANTOS (88)</li> </ul>                                | 03/05/20 A 06/05/20 |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- JANIO ANTONIO COELHO (87)</li> <li>- MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA (86)</li> <li>- NINO FRANCO (85)</li> <li>- NEWTON CEZAR VALCARENCHI TEIXEIRA (84)</li> </ul>                                 | 06/05/20 A 09/05/20 |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA (82)</li> <li>- FABIANO COELHO VIEIRA (79)</li> <li>- ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA (77)</li> <li>- ALVARINA DE ARAÚJO NERY (76)</li> </ul>                      | 10/05/20 A 13/05/20 |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- PEDRO OTTO DE QUADROS (75)</li> <li>- LESLIE MARQUES DE CARVALHO (74)</li> <li>- LUCIANA MEDEIROS COSTA (73)</li> <li>- ROSEMEIRE CYRILLO (72)</li> </ul>   | 13/05/20 A 16/05/20 |



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

| M EM BROS   | PERÍODO             |
|---|---------------------|
| - LUCIANA BERTINI LETÃO (70)<br>- ROGÉRIO SHIMURA (69)<br>- JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO (67)<br>- PAULO JOSÉ LEITE FARIAS (66) | 17/05/20 A 20/05/20 |

**Art. 2º** Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para, no período de 15 de abril a 20 de maio de 2020, oficiarem no Plantão de 1ª Instância e Audiências de Custódia como substitutos eventuais:

| M EM BROS  | PERÍODO             |
|--|---------------------|
| - LÚCIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA (65)<br>- RUBIN LEMOS (64)                      | 15/04/20 A 18/04/20 |
| - FÁBIO BARROS DE MATOS (62)<br>- LANDELINO FRANCISCO DE SOUZA (61)                | 19/04/20 A 20/04/20 |
| - JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO (60)<br>- MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO (58)           | 21/04/20 A 22/04/20 |
| - ANNA MARIA AMARANTE BRÂNCIO (56)<br>- FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO (53)        | 22/04/20 A 25/04/20 |
| - RODOLFO CUNHA SALLES (52)<br>- ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (51)             | 26/04/20 A 29/04/20 |
| - CÂNDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA (50)<br>- JAMIL AMORIM FILHO (49)            | 29/04/20 A 01/05/20 |
| - HELENA RODRIGUES DUARTE (48)<br>- MARIA ELDA FERNANDES MELO (47)                 | 02/05/20            |
| - WILTON QUEIROZ DE LIMA (46)<br>- CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (45)             | 03/05/20 A 06/05/20 |
| - JOSÉ BRITTO DA CUNHA JÚNIOR (42)<br>- DENISE LYRIO PACHECO (41)                  | 06/05/20 A 09/05/20 |
| - PAULO ROBERTO BINICHESKI (40)<br>- CRISTINA RASIA MONTENEGRO (39)                | 10/05/20 A 13/05/20 |
| - WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (38)<br>- YARA VELOZO TEIXEIRA (37)                | 13/05/20 A 16/05/20 |
| - ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS PINHO E CARVALHO (36)<br>- KATIA CRISTINA LEMOS (35) | 17/05/20 A 20/05/20 |

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**





Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

## COMUNICADO

**Senhores Promotores de Justiça,**

Informamos a Vossas Excelências que o Plantão 1ª Instância funcionará no **Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal, s/n Térreo do bloco “B”, ala A, sala T 2 – TJDFT, Telefone: 3214-4444**, e o Núcleo de Audiências de Custódia – NAC, no **Departamento de Polícia Especializada-DPE/ SPO – Conjunto “A”, Lote 24, Bloco “D”, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal.**

Informamos ainda, que em virtude da medida de prevenção do contágio pelo COVID – 19, os horários do Plantão de 1ª Instância e Audiências de Custódia serão da seguinte forma:

| DIAS   | HORÁRIOS  | LOCAIS  | RESPONSÁVEIS   |
|--|---|---|--|
| <b>Plantão 1ª Instância</b><br><b>De segunda a sexta-feira</b><br><b>(exceto feriados)</b> | <b>0h às 12h</b><br><b>e</b><br><b>19h às 24h</b> | Por meio de telefone celular, o Promotor de Justiça será acionado pelo Núcleo de Plantão de 1ª Instância do MPDFT e designará o local onde atenderá as ocorrências. | Membros designados em portaria específica para o Plantão de 1ª Instância e nas Audiências de Custódia. |
| <b>Plantão 1ª Instância</b><br><b>Sábados, domingos e feriados</b>                         | <b>0h às 14h</b><br><b>e</b><br><b>19h às 24h</b> | Por meio de telefone celular, o Promotor de Justiça será acionado pelo Núcleo de Plantão de 1ª Instância do MPDFT e designará o local onde atenderá as ocorrências. |  |
|  | <b>14h às 19h</b>                                 | <b>os PAAIS serão encaminhados à residência do membro, ou o membro comparecerá ao plantão do MPDFT.</b>   |  |
| <b>Audiências de Custódia</b><br><b>Sábados, domingos e feriados</b>                       | <b>0h às 9h</b><br><b>e</b><br><b>15h às 24h</b>  | Por meio de telefone celular, Promotor de Justiça será acionado pelo Núcleo de Plantão de 1ª Instância do MPDFT e designará o local onde atenderá as ocorrências.   |  |
|  | <b>9h às 15h</b>                                  | <b>O Juiz, o Promotor de Justiça e o Defensor Público comparecerão ao NAC para apreciação dos autos de prisão.</b>  |  |
|  |   |   |  |

Atenciosamente,

**Procuradoria-Geral de Justiça**